



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) gráfica(s) especializada(s) para a produção de Publicações Institucionais. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: SGAN Quadra 603 Bloco "J" ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

(SIDECA - 08/10/2010) 323028-00001-2010NE900141

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: DME Distribuição S.A - DMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04 Interveniante: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; Processos nº 48500.002900/2004-11; Objeto: Formalizar a reestruturação societária do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas DME-PC, conforme estabelece a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e, nos termos da Resolução Autorizativa nº 2.269 de 8 de fevereiro de 2010. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Empresa DME Distribuição S.A.: Diretor Superintendente Jaconias de Aguiar e Diretor Técnico Ronaldo Ferreira Muniz; com interveniência da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; Prefeito: Paulo César Silva. Brasília, em 06 de outubro de 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9148/2010

Nº Processo: 48610013536200980. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 81627838000101. Contratado : ACAO INFORMATICA

BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de drives de fitas modelo TS 1130 (3592-E06), atualização/expansão switch FC, placa controladora SCSI-Padrão Fibra ótica (HBA-FC), compatível com drives TS-1130 e 1120 SAN32B-3, incluindo os serviços de montagem e instalação. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 Vigência: 01/10/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$850.000,00. Fonte: 250322051 - 2010NE900424. Data de Assinatura: 01/10/2010.

(SICON - 08/10/2010) 323031-32205-2010NE900424

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de 44 (quarenta e quatro) conjuntos de teclados e mouses sem fio para serem instalados nas salas de reunião da ANP/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 65 12 andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/10/2010) 323031-32205-2010NE000258

COMUNICADO Nº 225, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZAO SOCIAL
DF 275511de 16/03/2009	48621.000478/2009	43.592.773/0001-17	Super Posto Itaquera Ltda
DF 275161 de 14/07/2009	48621.000478/2009	43.592.773/0001-17	Super Posto Itaquera Ltda
DF 301972 de 02/12/2009	48621.000478/2009	43.312.773/0001-17	Super Posto Itaquera Ltda
DF 284960de 21/05/2009	48621.000530/2009	03.268.717/0001-07	Transbela Transporte e Comercio de Alimentos Ltda - ME
DF 263606 de 30/06/2008	48621.000379/2008	07.723.388/0001-06	Cote D'Azur Energia e Serviços Automotivos Ltda
DF 266864 de 04/07/2008	48621.000379/2008	07.723.388/0001-06	Cote D'Azur Energia e Serviços Automotivos Ltda
DF 266935de 26/09/2008	48621.000375/2008	07.723.388/0001-06	Cote D'Azur Energia e Serviços Automotivos Ltda
DF 279093de 09/09/2009	48621.000375/2008	07.723.388/0001-06	Cote D'Azur Energia e Serviços Automotivos Ltda
DF 290971de 21/05/2009	48621.000375/2008	04.829.133/0001-26	Valesul Petróleo Ltda
DF 301647 de 10/11/2009	48621.001175/2009	275.940.238-03	Fernando D. Lopes Persoli
DF 290987de 05/06/2009	48621.000675/2009	04.829.133/0001-26	Valesul Petróleo Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Indianópolis, nº 1.111 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - CEP 04063-002, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX11)2276.1337.

FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
Coordenador Regional do SAT-SP

COMUNICADO Nº 226, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
171334	48611.000466/2005-66	AGRO-INDUSTRIAL CACHOEIRA LTDA.	02.074.226/0001-62	20.000,00
155051	48610.009810/2005-92	AUTO CENTER OLINDA ELLIS LTDA.	05.619.251/0001-72	5.000,00
095584	48621.000273/2004-13	AUTO POSTO 1004 LTDA.	04.835.832/0001-89	48.000,00
236896	48610.012544/2007-47	AUTO POSTO IGUABA LTDA.	32.101.909/0001-22	6.000,00
160010	48621.000892/2005-81	AUTO POSTO JAGUAR LTDA.	48.838.569/0001-57	10.000,00
176730	48621.001184/2005-67	AUTO POSTO JOB LTDA.	02.185.954/0001-41	20.000,00
233103	48610.004186/2007-15	AUTO POSTO MARUMBÝ LTDA.	04.998.891/0001-78	10.000,00
109159 E 201000	48621.000679/2003-15	AUTO POSTO PUERTO LTDA.	44.379.543/0001-37	46.000,00
309654	48611.001057/2009-19	AUTO POSTO ROSARIO LTDA.	05.025.130/0001-00	10.000,00
117117	48621.001691/2003-39	CENTRO AUTOMOTIVO MARAJO LTDA.	04.056.889/0001-80	27.000,00
241704 E 242115	48621.000435/2008-39	CENTRO AUTOMOTIVO ROBERT KENNEDY LTDA EPP	08.827.690/0001-69	65.000,00
263438	48621.000435/2008-39	CENTRO AUTOMOTIVO ROBERT KENNEDY LTDA EPP	08.827.690/0001-69	525.000,00
185049	48610.007056/2006-37	CENTRUM AUTO POSTO LTDA.	40.304.479/0001-74	5.000,00
193811	48621.001137/2005-13	COM. DE COMB. SAMULEWSKI LTDA.	03.883.392/0001-73	10.000,00
224575	48610.012286/2006-18	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
224572	48610.012283/2006-84	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
224576	48610.012285/2006-73	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
207770	48610.011543/2006-11	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
207771	48610.011560/2006-31	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
224577	48610.012290/2006-86	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
224574	48610.012284/2006-29	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
224573	48610.012234/2006-41	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
207772	48610.011540/2006-61	DIESEL PETRO LTDA.	02.596.619/0003-06	20.000,00
312649	48611.001176/2009-63	DIVISAS COM. DE COMB. LTDA.	01.389.574/0001-66	5.000,00
157554	48621.001549/2004-72	HAROLDO MEIRELLES FILHO - POSTO HP	02.972.929/0001-08	55.000,00
093850	48610.005722/2006-19	MS COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA.	05.286.280/0001-60	50.000,00
188977	48610.010770/2006-11	NACIONAL PETROLEO LTDA.	04.394.636/0001-16	10.000,00
279524	48621.000282/2009-19	NICOLICHE E NICOLICHE LTDA.	05.325.859/0001-94	15.000,00
225855	48610.007727/2007-41	O NOSSO POSTO DE GASOLINA LTDA.	33.356.445/0001-68	5.000,00
309853	48611.001054/2009-77	OVIDIO FERNANDES DE SANTANA	02.836.299/0001-44	5.000,00
212058	48610.004149/2007-91	POSTO DE GASOLINA EKO LTDA.	34.176.156/0001-40	20.000,00
194453	48610.007706/2005-63	POSTO DE GASOLINA JCB LTDA.	68.749.894/0001-50	5.000,00